



PORTARIA Nº 45.534/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao determinado no P.A. nº 015576/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal **RODRIGO LUIZ PEREIRA, matrícula 10971**, nos termos do artigo 482 da CLT c/c 10, inciso I da Lei Federal nº 11.350/2006, bem como das Leis Municipais nº 1.659/2006 e 1.651/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas